



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

- ESSE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2022, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

OBJETO

- O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATIVIDADES E CAMPEONATOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. O VALOR GLOBAL DO OBJETO ESTIMA EM R\$156.733,71 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) EM MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME TABELAS ANEXAS A ESTE TERMO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	UND	QTD	Valor UN	Valor Total
01	CONE CHAPEU CHINÊS EM PVC DOBRÁVEL 20 CM DE COMPRIMENTO, 20 CM DE LARGURA E 7 CM DE ALTURA (TIPO PRATO)	PLASTISUL -CHAPÉU	UND	100	4,17	417,00
04	EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - ESCADA PARA TREINAMENTO MEDINDO 5 METROS COM 10 DEGRAUS, CONFECCIONADA COM SUPORTE EM NYLON E HASTES EM PLASTICO ABS	CW POWER - ESC	UND	20	67,92	1.358,40
06	MEDALHA - EM ACRILICO 3MM, NO TAMANHO DE 6,5CM PAITER -6.5MM DE DIAMETRO COM PASSADOR DE FITA, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRAFICO E RESINA ACRILICA PARA PROTEÇÃO, COM FITA.		UND	420	10,09	4.237,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



07	PRANCHETA MAGNETICA TATICA DE VOLEIBOL.	KIEF - PM	UND	6	96,82	580,92
08	PRANCHETA TATICA - DO TIPO MAGNETICA COM CANETA E IMÃ DE FUTSAL.	KIEF - PM	UND	5	96,82	484,10
09	PRANCHETA PORTATIL - DO TIPO TATICA MAGNETICA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM IMÃ E CANETA.	KIEF - PM	UND	5	96,82	484,10
15	BOLA TAMANHO 2 (DOIS), PAINEL EM 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY. TAMANHO COM 54 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO DE 325 GRAMAS. REVESTIMENTO EM PU COM MICROFIBRA, COM PONTOS EM 3D. COM MIOLO REMOVÍVEL E CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL. BOLA OFICIAL DA CBHB (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL).	PENALTY -SUÉCIA H2L ULTRA GRIP	UND	50	210,00	10.500,00
17	BOLA DE BORRACHA Nº8: INICIAÇÃO MATRIZADA. COM RANHURAS, CÂMERA AIRBILITY. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, PESO APROXIMADO: 110-120 G. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS ADIDAS.	SILME - B08	UND	52	16,92	879,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



19	UNIFORME ESPORTIVO – DO TIPO PARA BALLET, CONTENDO 01 COLLANT COR DE ROSA, TECIDO HELANCA 100% SÓ DANÇA -KIT POLIAMIDA, MODELO REGATA, FORRADO. 01 MEIA CALÇA FIO 40, COR ROSA, COMPOSIÇÃO 86% POLIAMIDA, E 14% ELASTANO. 01 SAIA COM COS, ESTILO QUE NÃO PRECISA AMARRAR, COR ROSA, COMPRIMENTO CURTA, COMPOSIÇÃO HELANCA. 01 RENDINHA PORTA COQUE COR DE ROSA, 01 FAIXA DE CABEÇA, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COR ROSA, SEM DETALHES. TAMANHOS INFANTIS P (06 ANOS) M (08 ANOS) G (09-12 ANOS).	UND	15	163,00	2.445,00
21	TROFÉU – EM METAL, NA COR JEBS - 1118 BRONZE, ESTATUETA COM BASE, COM 1,10M DE ALTURA.	UND	40	345,50	13.820,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



26	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM SEDA: (POLIPROPILENO) - MODELO MÉXICO/CAIXOTE EUROPEU- FIO 6MM MALHA 15 X 15 MEDIDAS DE 1 X A 7,5M X 2,5M; LATERAL SUPERIOR 2,5 M, INFERIOR 2,0 M, FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILA MENTOS NO MATERIAL DE POLIPROPILENO (SEDA) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV), CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS, E MUITA RESISTÊNCIA CONTRA ATRITOS.	PANGUÉ -890	PAR	8	869,00	6.952,00
29	COLETE DUPLA FACE C/VIES NO PESCOÇO COM RIBANA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM TRB - DF TRATAMENTO DRY, SEM MANGA, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS E TAMANHO ÚNICO, COM NAS LATERAIS, CORES DIVERSAS. TAMANHOS P, M, G.		UND	150	26,00	3.900,00
34	APITO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO 40 SEM ESFERA, SOM NÍTIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS	POKER -TUCANO	UND	46	16,92	778,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



35	BOMBA PARA ENCHER BOLAS POKER -08041 DUPLAS AÇÃO: 01 MANGUEIRA, 02 BICOS ROSQUEÁVEIS BOMBA DE AR DOUBLE ACTON.	UND	66	33,92	2.238,72
37	BOLA DE BORRACHA: Nº10: SILME - B10 INICIAÇÃO MATRIZADA, COM RANHURAS, CÂMERA AIRBILITY. COMPOSIÇÃO: BORRACHA. PESO APROXIMADO: 180-200 G.	UND	50	25,42	1.271,00
38	MEDALHA - EM LATÃO, COR BRONZE, FORMATO REDONDO, MEDINDO 50MM, COM GRAVAÇÃO HONRA AO MÉRITO E FITA DE CETIM.	CRESPAR -50MM UND	405	5,50	2.227,50
39	MEDALHA - EM LATÃO, COR DOURADA, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 50MM - FITA DE CETIM	CRESPAR -50MM UND	405	5,60	2.268,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



41	BOLA DE FUTSAL, PESO 410 - 430 GR, CIRCUNFERENCIA 62,5 -63,5cm, 11 GOMOS, LAMINADO PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS, COM SELO CBFS. IGUAL OU SUPERIOR MARCA PENALTY MODELO MAX 1000. OBS.: PODERÁ SER SOLITADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONALIDADE DO MATERIAL, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY -ADIDAS.	PENALTY -MAX 1000	UND	73	316,00	23.068,00
45	BOLA DE VOLEIBOL: TAMANHO 65-67 CM, 260-280 GRAMAS, CÂMERA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEMREMOVÍVEL	MAGUSSY -1009	UND	15	143,00	2.145,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



46	PAR DE REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM SEDA: (POLIPROPILENO) – MODELO MÉXICO/CAIXOTE EUROPEU- FIO 6MM MALHA 15 X15 MEDIDAS DE 60,20 X 2,30 M, FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIPROPILENO (SEDA) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV), CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. A LINHA POLIPROPILENO (SEDA) SE DESTACA POR SER O PRODUTO MAIS RESISTENTE DO MERCADO, SUPERIOR AS DEMAIS MATÉRIAS- PRIMAS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA DURABILIDADE SUPERIOR A FRENTE AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, AOS RAIOS ULTRA VIOLETAS E A RESISTÊNCIA AO ATRITO.	PANGUÊ -905	PAR	19	370,00	7.030,00
47	CONE CONFECCIONADO EM BORRACHA: COM BASE DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE LARGURA, ALTURA DO CONE 50CM.	PLASTISUL -50CM (DE PVC)	UND	75	16,92	1.269,00
49	ANTENA - OFICIAIS DE VOLEIBOL, VARA FLEXIVEL COM 1,80 DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, FEITA DE FIBRA DE VIDRO MACIÇO, INTERCALADAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO	PANGUÊ -094	UND	11	101,92	1.121,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



53	BOLA DE FUTSAL MAX 200 - CONFECCIONADA EM PU, 55-59 CM, 350-380G, CAMARA AIRBILITY, 08 GOMOS, TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM SELO CBFS. IGUAL OU SUPERIOR MARCA PENALTY MODELO MAX 200. OBS.: PODERÁ SER SOLITADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DE TESTES DE FUNCIONALIDADE DO MATERIAL, IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY -ADIDAS.	PENALTY -MAX 200	UND	50	200,50	10.025,00
55	SUPORTE - PARA ANTENA DE VOLEIBOL DE AREIA, FAIXA LATERAL PARA BALIZAMENTO DE REDE DE VOLEIBOL, COSTURA DUPLA, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO DUBLADA, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO DE 40 MM, MEDIDA DE 2,00 M DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA, COR BRANCA.	PANGUÉ -333	PAR	11	44,12	485,32
59	BOLA DE VOLEY DE QUADRA 6.0, TAMANHO CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO 260-280G 260 -280 G, 18 GOMOS, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA ASSIS APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS - PENALTY	PENALTY -6.0 PRÓ	UND	16	309,00	4.944,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



76	TÁBUA PROPIOCEPTIVA RETANGULAR - TIPO BALANCIM, EM MADEIRA RETANGULAR ENVERNIZADA, COM PLATAFORMA REVESTIDA EM BORRACHA ANTI- DERRAPANTE, UTILIZADO EM EXERCÍCIOS PROPRIOCEPTIVOS: TREINOS DE EQUILÍBRIO, TRANSFERÊNCIA DE PESO, FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES, EXERCÍCIOS FISIOTERAPÊUTICOS, DIMENSÕES: 0,90 X 0,60 X 0,15M (CXLXA) CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ARKTUS -4722	UND	2	473,31	946,62
79	REDE - EM NYLON, DE VOLEIBOL, 4 LONAS, FAIXAS DE ALGODÃO, MEDINDO 9,50 X 1,00M TRATAMENTO UV.	PANGUÉ -037	UND	21	129,97	2.729,37
80	KIMONO PEQUENO DE ALGODÃO COM MANGA E FAIXA COR BRANCO.	HAGANAH -HKK	UND	17	127,00	2.159,00
84	BOLA - DE BORRACHA, SUPORTA PESO DE ATÉ 100KG. TIPO OVERBALL, PARA EXERCÍCIO DE PILATES INFLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25\,00 CM DE DIÂMETRO.	CONSPORT -CS092	UND	2	21,17	42,34
87	BOLA TERAPÊUTICA - DO TIPO SUIÇA PARA PILATES, FABRICADA EM LATEX, SUPORTA ATÉ 200 KG, SISTEMA ANTI ESTOURO, 55CM.	VOLLO -VP1034	UND	2	95,12	190,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



89	DISCO INFLAVEL FISIOTERAPEUTICO PARA EQUILIBRIO - EM BORRACHA RESISTENTE, FORMATO DE ROLO PARA PROPRIOCEPÇÃO. TAMANHO 115 CM.	VOLLO -VP1074	UND	2	218,00	436,00
91	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL/ FUTEBOL DE SALÃO, JUVENIL, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR 12 CAMISA, SENDO 02 DE GOLEIRO; 12 CALÇÃO, SENDO 02 DE GOLEIRO, 12 PARES DE MEIÃO. NUMERAÇÃO NAS COSTAS, TAMANHOS DIVERSOS. COM LOGO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA.	VM UNIF -FTS	JOGO	6	1.325,07	7.950,42
94	BOLA- DE BORRACHA, PESANDO 60 A 100G, DE FUTEBOL DE CAMPO, TIPO DENTE DE LEITE, DE TAMANHO (CIRCUNFERÊNCIA) 21,00 CM, NA COR BRANCA.	PANGUÉ -780	UND	45	13,52	608,40
96	BOLA DE TÊNIS DE MESA, 1 ESTRELA, COR BRANCA, DE PLÁSTICO, 40MM, PESO VARIANDO ENTRE 2,67G E 2,77G, CERTIFICADA PELA ITTF OU POR ENTIDADE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA NACIONAL OU	STAR - T11	UND	51	5,02	256,02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



99	PAR DE REDES PARA AROS DE BASQUETES DE SEDA: FIO 4,0 COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 0,40M E NO MÁXIMO 0,45M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 45 M, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV), CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	MASTER -B-CH	PAR	11	30,52	335,72
100	KIMONO MÉDIO DE ALGODÃO COM MANGA E FAIXA COR BRANCO.	HAGANAH -HKK	UND	15	195,42	2.931,30
101	KIMONO GRANDE DE ALGODÃO COM MANGA E FAIXA COR BRANCO.	HAGANAH -HKK	UND	10	195,42	1.954,20
102	KIMONO GRANDE DE ALGODÃO COM MANGA E FAIXA TECIDO CRU.	HAGANAH -HKK	UND	10	194,00	1.940,00
105	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, TAMANHO ADULTO, COMPOSTO POR 14 CAMISETAS, SENDO 02 DE GOLEIRO; 14 CALÇÕES SENDO 02 DE GOLEIRO; 14 PARES DE MEIÕES. NUMERADAS NAS COSTAS COM LOGO DA PREFEITURA DE NOVA UBIATÃ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	VM UNIF -CAMPO	JOGO	6	1.544,00	9.264,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



108	JOGO DE CAMISAS PARA FUTEBOL DE CAMPO – COMPOSTO DE 14 CAMISAS EM 100 POR CENTO POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, NUMERADAS NAS COSTAS, COM MANGA CURTA, EM CORES VARIADAS. LOGO DA PREFEITURA DE NOVA UBIATÃ E DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	VM UNIF -CAMPO	JOGO	6	1.189,92	7.139,52
110	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL, ADULTO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFEER, COMPOSTO POR CONJUNTO COM 12 CAMISETAS, 12 CALÇÃO OU SHORT, 12 PARES DE MEIAS. NUMERADAS NAS COSTAS COM LOGO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA.					
110	JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL, ADULTO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFEER, COMPOSTO POR CONJUNTO COM 12 CAMISETAS, 12 CALÇÃO OU SHORT, 12 PARES DE MEIAS. NUMERADAS NAS COSTAS COM LOGO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA.	VW UNIF - VOLEI	JOGO	6	1.325,07	7.950,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



111	ARO DUPLO OFICIAL PARA BASQUETE BOL – DE FERRO MACIÇO, DIAMETRO DO ARO 5/8”, DE 45 CM DE DIAMETRO, PARA FIXAR A REDE ARO ANTERIOR, DE FERRO FUNDIDO DE L/4”, MEDINDO BASE 0,12X0,16X0,14, COM FIXAÇÃO EM MÃO FRANCE.	PANGUÉ -279	PAR	10	497,00	4.970,00
	VALOR TOTAL:					R\$156.733,71

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 - A AQUISIÇÃO DO MATERIAL SERÁ PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES E OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, ASSIM COMO OS TREINOS OFERECIDOS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, E PARA APOIO DE ATLETAS DO MUNICÍPIO QUE PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES EM OUTRAS LOCALIDADES. TRATA- SE DE UMA CONTRATAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, UMA VEZ QUE A MESMA REALIZA VÁRIOS EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS NO DECORRER DO ANO;

4. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

4.1 - OS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA -MT.

5. PRAZO DE ENTREGA.

5.1 - OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 - O RECEBIMENTO DOS OBJETOS TERÁ COMO RESPONSÁVEL, O SUPERINTENDENTE DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER SR. **MARCOS DOURADO BASTOS** QUE IRÁ FAZER A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO LICITADA.

6.2 - EM CASO DE DESCONFORMIDADE DE QUALQUER ESPÉCIE, O MESMO SERÁ DEVOLVIDO E A EMPRESA TERÁ O

PRAZO IMPRETERÍVEL DE 05 (CINCO) DIAS PARA A SUBSTITUIÇÃO POR UM PRODUTO EM CONDIÇÕES ACEITÁVEIS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.

7 . FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 - O CONTRATO SERÁ FORMALIZADO APÓS A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE MESES) PODENDO SER PRORROGADO/ADITIVADO DE ACORDO COM A LEI 8666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



8. GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - NÃO SE APLICA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;

9.2 - EFETUAR AS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS DEVIDAS SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL/FATURA FORNECIDA PELA CONTRATADA.

9.3 - VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS BENS RECEBIDOS PROVISORIAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS;

9.4 - EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A) ENTREGAR O PRODUTO NA FORMA ESPECIFICADA EM EDITAL;

B) ATENDER AOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO;

C) MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NA LEI LICITATÓRIA;

D) EFETUAR A ENTREGA DOS BENS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO PRAZO E LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DA PROPOSTA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL CONSTANDO DETALHADAMENTE AS INDICAÇÕES DA MARCA, FABRICANTE, MODELO, TIPO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA.

E) RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DOS PRODUTOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13, 18 E 26, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

F) O DEVER PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR IMPLICA NA OBRIGAÇÃO DE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, O PRODUTO COM AVÁRIAS OU DEFEITOS;

G) ATENDER PRONTAMENTE A QUAISQUER EXIGÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, INERENTES AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;

H) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

I) MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

J) NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO;

K) RESPONSABILIZAR-SE PELAS DESPESAS DOS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE GARANTIA E QUAISQUER OUTRAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - NÃO SERÁ PERMITIDO NENHUM TIPO DE SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - OS RECURSOS PARA O CUSTEIO DA LICITAÇÃO SERÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

13.1 - AS NOTAS FICAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, CNPJ/MF SOB N.º 37.464.948/0001-08, COM ENDEREÇO A RUA RUI BARBOSA, 335, SÃO PEDRO DA CIPA – MT – CEP 78835-000.

13.2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR À DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS, O N.º DA ORDEM DE COMPRA E OUTROS DADOS QUE JULGAR CONVENIENTES, NÃO APRESENTE RASURA E/OU ENTRELINHAS.

13.3 - A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA PELA PRÓPRIA CONTRATADA, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DO CNPJ APRESENTADO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E NA PROPOSTA DE PREÇOS, NÃO SE ADMITINDO NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM OUTRO CNPJ, MESMO AQUELES DE FILIAIS OU MATRIZ.

13.4 - A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE: PROVA DE REGULARIDADE DE DÉBITO RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS E FEDERAL CND CONJUNTA) E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR DA EMPRESA NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

13.5 - NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO À CONTRATADA ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

13.6 - CASO A EMPRESA POSSUA CONTA CORRENTE EM OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE NÃO SEJA O BANCO DO BRASIL, AS DESPESAS BANCARIAS ORIGINARIAS DA TRANSFERÊNCIA DE PAGAMENTO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DESCONTADAS NO ATO DO PAGAMENTO.

13.7 - DE ACORDO COM PREVISÃO NO ART. 65 DA LEI FEDERAL 8666/93, APÓS O PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADO AO REVISÃO DE PREÇOS, A QUAL OBJETIVA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA HIPÓTESE DE SOBREVIREM FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS, PORÉM DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, FUNDAMENTADA E PROTOCOLA DA LICITANTE.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - COMETE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 1993 E DA LEI N.º 10.520, DE 2002, A CONTRATADA QUE:

14.2 - INEXECUTAR TOTAL OU PARCIALMENTE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO;

14.3 - ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO;

14.4 - FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



- 14.5 - COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO;
- 14.6 - COMETER FRAUDE FISCAL;
- 14.7 - NÃO MANTIVER A PROPOSTA.
- 14.8 - A CONTRATADA QUE COMETER QUALQUER DAS INFRAÇÕES DISCRIMINADAS NO SUBITEM ACIMA FICARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, ÀS SEGUINTE SANÇÕES:
- 14.8.1 - ADVERTÊNCIA POR FALTAS LEVES, ASSIM ENTENDIDAS AQUELAS QUE NÃO ACARRETEM PREJUÍZOS SIGNIFICATIVOS PARA A CONTRATANTE;
- 14.8.2 - MULTA MORATÓRIA DE 05 % (CINCO POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 20 (VINTE) DIAS;
- 14.8.3 - MULTA COMPENSATÓRIA DE 30 % (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO;
- 14.8.4 - EM CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL, A MULTA COMPENSATÓRIA, NO MESMO PERCENTUAL DO SUBITEM ACIMA, SERÁ APLICADA DE FORMA PROPORCIONAL À OBRIGAÇÃO INADIMPLIDA;
- 14.8.5 - SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE, PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS;
- 14.8.6 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE A CONTRATADA RESSARCIR A CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS;
- 14.9 - TAMBÉM FICA SUJEITO ÀS PENALIDADES DO ART. 87, III E IV DA LEI Nº 8.666, DE 1993, A CONTRATADA QUE:
- 14.9.1 - TENHA SOFRIDO CONDENAÇÃO DEFINITIVA POR PRATICAR, POR MEIO DOLOSOS, FRAUDE FISCAL NO RECOLHIMENTO DE QUAISQUER TRIBUTOS;
- 14.9.2 - TENHA PRATICADO ATOS ILÍCITOS VISANDO A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO;
- 14.9.3 - DEMONSTRE NÃO POSSUIR IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO EM VIRTUDE DE ATOS ILÍCITOS PRATICADOS.
- 14.10 - A APLICAÇÃO DE QUALQUER DAS PENALIDADES PREVISTAS REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ASSEGURARÁ O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA À CONTRATADA, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI Nº 8.666, DE 1993, E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 9.784, DE 1999;
- 14.11 - A AUTORIDADE COMPETENTE, NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES, LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO A GRAVIDADE DA CONDUTA DO INFRATOR, O CARÁTER EDUCATIVO DA PENA, BEM COMO O DANO CAUSADO À CONTRATANTE, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.

SÃO PEDRO DA CIPA/MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS DOURADO BASTOS
SUPERINTENDENTE DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER